Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PORTARIA № 52 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 51 de 30 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 51 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de novembro de 2022, Ano VIII – Edição nº 01639, caderno 1, páginas 064-075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

mf

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n° 22.385 em 03 de fevereiro de 2021